



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 472/SMA, DE 03 DE NOVEMBRO 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe confere o art.57, II, XIII e XX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS ANTONIO CARRILHO MESQUITA, portador do CPF 442.775.801-06, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato proveniente do Pregão Eletrônico nº 004/2022, transporte universitário de passageiros em linhas intermunicipais, entre Alexânia e Anápolis, para atender à Secretaria Municipal de Educação, por preço unitário do km rodado, nele incluindo todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda manutenção corretiva e preventiva inclusa, com um operador (motorista) nas linhas de Alexânia/GO, processo administrativo nº. 435/2022, como representante da Secretaria Municipal de Educação-SME, em substituição a servidora anteriormente designada, a Sra. Josiane de Jesus Dias Martins, portadora do CPF 007.266.491-63, conforme disposto na Lei 8666/93 e Art 3º XXI da IN/TCMGO nº 010/2015.

Art. 2º. Compete o servidor designado nesta Portaria:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, conforme descritos **no §§ 1º e 2º do Art. 67 da Lei nº. 8.666/93** e suas alterações.

II – Avaliar a qualidade e especificações do item recebido e se necessário propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar as notas fiscais/faturas relativas à execução do objeto.

Art. 3º. Dê-se ciência o servidor designado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


PAULO CESAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação
no site oficial da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 03/11/22